



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

ATO Nº 001/2012

(Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Guará/SP., nos dias 17, 20 e 22 de fevereiro de 2012, como especifica)

APARECIDO JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara Municipal deste município;

RESOLVE:

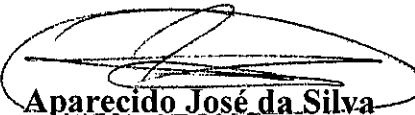
Art. 1º. Não haverá expediente, nas dependências da Câmara Municipal de Guará/SP., nos dias 17 e 20 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. O expediente do dia 22 de fevereiro de 2012 será a partir das 13:00 horas.

Art. 3º. A sessão ordinária do dia 20 de fevereiro de 2012 será realizada no dia 22 de fevereiro de 2012 às 20:00 horas.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará, SP., 16 de fevereiro de 2012.


Aparecido José da Silva
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.


Sylvio Coelho
Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

ATO Nº 002/2012

(Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Guará/SP., no dia 05 de abril de 2012, como especifica)

APARECIDO JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara Municipal deste município;

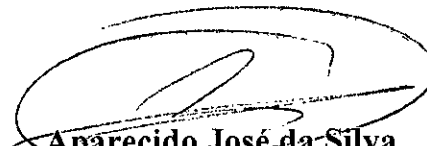
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na quinta-feira, 05 de abril de 2012.

Art. 2º. A reunião das comissões permanentes do dia 05 de abril de 2012 será realizada no dia 04 de abril de 2012 às 20:00 horas.

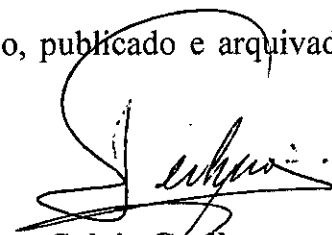
Art. 3º. . Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará, SP., 03 de abril de 2012.



Aparecido José da Silva
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.



Sylvio Coelho
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 003/2012

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., no dia 30 de abril de 2012, como especifica)

APARECIDO JOS DA SILVA, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alnea *a*, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1. Fica declarado ponto facultativo na segunda-feira, 30 de abril de 2012.

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar, SP., 26 de abril de 2012.

Aparecido Jos da Silva
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.

Sylvio Coelho
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 004/2012

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., no dia 08 de junho de 2012, como especifica)

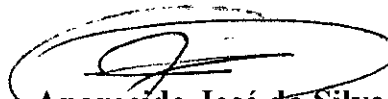
APARECIDO JOS DA SILVA, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alnea *a*, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1. Fica declarado ponto facultativo na sexta-feira, 08 de junho de 2012.

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar, SP., 06 de junho de 2012.


Aparecido Jos da Silva
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.


Sylvio Coelho
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 005/2012

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., no dia 01 de novembro de 2012, como especifica)

APARECIDO JOS DA SILVA, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alnea a, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1. Fica declarado ponto facultativo na quinta-feira, 01 de novembro de 2012.

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar, SP., 31 de outubro de 2012.

Aparecido Jos da Silva
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.

Sylvio Coelho
Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

ATO N° 006/2012

(Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Guará/SP., no dia 16 de novembro de 2012, como especifica)

APARECIDO JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara Municipal deste município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na sexta-feira, 16 de novembro de 2012.

Art. 2º. . Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará, SP., 14 de novembro de 2012.

Aparecido José da Silva
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.

Sylvio Coelho
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 007/2012

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP., nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2012, como especifica)

APARECIDO JOS DA SILVA, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, alnea *a*, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1. A Cmara Municipal de Guar, nas datas abaixo mencionadas, funcionar nos seguintes horrios:

18/12/2012 : das 09:00 at 11:00 h e 13:00 at 15:00 h

19/12/2012 : no haver expediente

20/12/2012 : das 13:00 at 17:00 h

Art. 2. A alterao no horrio de funcionamento da Cmara Municipal, se justifica em razo da pintura interna do prdio a ser realizado entre as 15:00 horas do dia 18/12/2012 at 13:00 do dia 20/12/2012.

Art. 3. . Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar, SP., 18 de novembro de 2012.

Aparecido Jos da Silva
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.

Sylvio Coelho
Diretor da Secretaria